



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº. 017/2021, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Institui Turno Único na Câmara Municipal, a contar do dia 15 até 31 de dezembro de 2021”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR - RS,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais.

Considerando que a Prefeitura Municipal estará trabalhando em Turno Único, conforme Decreto nº 2.023/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Turno Único na Câmara Municipal, a contar do dia 15 até 31 de dezembro de 2021, tendo seu horário de atendimento das 7h00min às 13h00min.

Parágrafo único: Nos dias de sessões ordinárias, o horário de atendimento permanecerá inalterado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 15 de dezembro de 2021.

José Adriani Oliveira dos Santos
Presidente

Registre-se. Publique-se.

Jaqueleine Klug
1º Secretária